



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 012/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração	
Nome do Candidato	Cota Classificada
DHULYA VAHOL BURACZYNKI	Ampla Concorrência
GABRIELA ZILLMER	Ampla Concorrência

Curso Técnico em Agricultura	
Nome do Candidato	Cota Classificada
EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
ISADORA DA SILVA PEDROSO	Ampla Concorrência
GABRIELA BEDIN	Ampla Concorrência
ELOISA DERVANOSKI FERRAZZA	Ampla Concorrência
ENZO CALLEGARO	Ampla Concorrência

Curso Técnico em Informática	
Nome do Candidato	Cota Classificada
JOÃO RAFAEL SANT'ANA FERNANDES	Ampla Concorrência
CRISTIAN ROBERTO ZARTH LIMA	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **06 a 08/02/2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: processoseletivo.san@if-farroupilha.edu.br

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **15 de fevereiro de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 09/02/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 10/02/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 13/02/2023.

Santo Ângelo, 06 de fevereiro de 2023.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral

IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo
Portaria Eletrônica nº 334/2021 D.O.U. de 19/02/2021